



Estado de Santa Catarina  
Município de Luiz Alves  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Rua: Erich Gielow, nº 35 – Centro – Luiz Alves – SC  
CEP 89.115-000 / Fone/Fax: (047) 3377-8679/3377-8686

## RESOLUÇÃO 05/2016

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS  
REFERENTE AO ANO DE 2015 DO FIA  
DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-  
CMDCA** do Município de Luiz Alves/SC, em REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 22 de  
março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, a que lhe confere a lei  
municipal complementar n. 02/2015.

### RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a prestação de contas referentes ao ano de 2015, dos recursos repassados  
ao FIA e utilizados para execução de serviços de proteção e defesa dos direitos de crianças e  
adolescentes no município de Luiz Alves/SC.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves, 22 de março de 2016.

Joel Stein

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente

**PUBLICADO**  
no Mural de Publicação Oficial e  
Registro no Livro de Publicações em  
22 / 03 / 2016